



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 180, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Reverte a jornada de trabalho do servidor Gabriel de Castro Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no processo nº 23422.010247/2025-35, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 1º de junho de 2025, a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 648/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 29 de Novembro de 2023., de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do servidor Gabriel de Castro Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 180/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de Maio de 2025.*